



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EDISAUMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 18/07/2022, a contar do dia 06 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 05/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal